

## Intervenção de Álvaro Cunhal no Ciclo de debates "CGTP-IN: 25 anos com os trabalhadores"

### Intervenção de Álvaro Cunhal no Ciclo de debates "CGTP-IN: 25 anos com os trabalhadores"

25 de Outubro 1995

Camaradas e amigos,

Antes de mais quero expressar a satisfação por estar aqui convosco, dirigentes e militantes sindicalistas, na casa da CGTP-IN, grande central sindical de gloriosas tradições, realização, obra e legítimo motivo de orgulho dos trabalhadores portugueses. Particular satisfação pela oportunidade de intervir nesta série de colóquio dedicados ao exame e à reflexão sobre os graves e complexos problemas que na actualidade, num mundo em movimento e em mudança, se colocam à classe operária, aos trabalhadores em geral, às suas organizações e, em particular, ao movimento sindical.

Nesta série de colóquios/debate, opiniões muito diversas, contraditórias, com sentido crítico implícito ou explicitado, têm sido formuladas com grande clareza e frontalidade. Creio que ao ser convidado é para que o faça também.

A necessária brevidade de uma intervenção não permite mais do que um rápido pronunciar sobre alguns temas que se considerem prioritárias. Assim procurei fazer esperando não me alargar mais do que o âmbito do colóquio/debate comporta.

#### **O capitalismo no fim do século XX e a necessária resposta do movimento sindical**

A situação mundial no findar do século XX é caracterizada por profundas mudanças. A crescente socialização, reconversão e internacionalização dos processos produtivos, o desaparecimento da URSS e a consequente alteração radical da correlação de forças e a ofensiva global do imperialismo tentando restabelecer o seu domínio e hegemonia mundial no plano económico, social, político, cultural e militar, são traços salientes da nova situação neste findar do século.

O próprio sistema socioeconómico do capitalismo sofreu e sofre importantes alterações. A revolução científica e técnica, as novas e revolucionárias tecnologias, introduziram mudanças radicais na dinâmica das forças produtivas e na composição social das sociedades e das classes trabalhadoras.

A divisão internacional do trabalho, o agravar das irregularidades e desigualdades do desenvolvimento, a formação de gigantescos grupos económicos transnacionais, a criação de zonas de integração económica, política e militar e de instâncias supranacionais dirigidas pelo grande capital e por governos que o defendem

e representam, as ingerências e *diktats* do FMI, do Banco Mundial e da ONU quando convertida em instrumento do imperialismo, são elementos e características novas do capitalismo.

Estas mudanças de carácter económico têm expressão num universal processo de reformulação e reorganização, com súbitas alterações da relação entre capital fixo e capital variável e provocam alterações igualmente profundas nas relações de trabalho e na composição social do operariado e das classes trabalhadoras em geral em termos tanto numéricos como profissionais.

Tais transformações não mudam entretanto a natureza do capitalismo como sistema socioeconómico. **capitalismo mantém e em alguns aspectos reforça a sua natureza exploradora, opressora e agressiva.** São características mundiais do sistema de que nós, em Portugal temos comprovação.

**Da natureza exploradora.** Direitos vitais dos trabalhadores, alcançados com a luta heróica de gerações, são limitados quando não liquidados. Com as privatizações e a restauração dos grandes grupos monopolistas e do seu domínio, a destruição ou o desmantelamento de grandes empresas e o encerramento de milhares de outras, a liquidação da reforma agrária, a desagregação do aparelho produtivo, a desindustrialização, a chamada *reconversão* e *modernização*, - são liquidados milhares de postos de trabalho e mesmo o direito ao emprego, aumenta o desemprego, multiplicam-se os despedimentos sem justa causa, recusa-se a contratação colectiva, generalizam-se a precarização, a desregulamentação e a flexibilização, impõe-se o aumento da jornada de trabalho, congelam-se os salários, negam-se salários mínimos, agravam-se as discriminações das mulheres e dos jovens e degradam-se a segurança social e serviços sociais da responsabilidade do Estado, nomeadamente da saúde, do ensino, da habitação, do ambiente.

**Da natureza opressora.** O patronato e seus governos, encontrando por diante a resistência e a luta dos trabalhadores, particularmente do movimento sindical, intensificam as medidas repressivas. Tendo como alvo a CGTP, são proibidas em centenas de empresas as actividades sindicais. São discriminados, despedidos, forçados a reformas compulsivas, dirigentes e delegados sindicais. São proibidos plenários. E, quando a luta firme dos trabalhadores põe em causa a ofensiva do patronato, as forças policiais, por ordem do governo, carregam brutalmente contra os trabalhadores em luta.

**Da natureza agressiva.** Com vista ao restabelecimento do seu domínio mundial, o imperialismo pela acção dos Estados Unidos e dos outros países mais desenvolvidos e utilizando poderosos instrumentos de controlo, direcção e intervenção como o FMI, o Banco Mundial, a NATO, instâncias supranacionais das zonas de integração (nomeadamente da União Europeia) e mesmo a ONU, procura submeter, corromper ou liquidar as forças que se lhe opõem, intervém noutros Estados, derruba governos, impõe regimes, traça fronteiras, decreta e impõe pela força bloqueios económicos, organiza acções terroristas, desencadeia agressões, intervenções militares e guerras.

Os defensores do capitalismo negam entretanto estas realidades e apresentam o capitalismo neste findar do século como um sistema não historicamente gasto e condenado, mas como **um sistema renovado, democratizado, progressista e em qualquer caso sem alternativa.** Com tal atitude ante a realidade, há quem vá ao ponto de definir como objectivo que os trabalhadores deveriam também adoptar *civilizar* o capitalismo. Partindo daí apontam (e não se lhes pode neste aspecto negar coerência) que o movimento sindical tem que ser completamente *refundado*, perder o seu carácter de classe, tornar-se um sindicalismo *civilizado* ou *civilizacional*, conviver com o *capitalismo civilizado*, tornar-se um elemento institucional, integrado, integrante e colaborante da ordem e do sistema capitalista ou, não sendo assim, desaparecer como tendo sido um episódio na história.

Como se já não houvesse explorados e exploradores no mundo. Como se já não houvesse governos ao serviço do capital. Como se já não houvesse Estados que asseguram os interesses e a impunidade dos

grandes capitalistas e impõem com leis antidemocráticas e pela força e a violência as condições de trabalho e de vida aos que trabalham. Como se vivessemos num mundo donde tivessem desaparecido as classes, num mundo de seres humanos, que é possível unir nas relações de trabalho com reais laços de solidariedade. Estas opiniões não se podem definir como utopia. São uma grosseira falsificação da realidade em que pretende fundamentar-se a dócil aceitação pelos trabalhadores da exploração capitalista, a capitulação do movimento sindical como movimento da classe operária e de todos os trabalhadores, a desistência da luta consequente em defesa dos seus interesses e direitos.

A nossa opinião é oposta à desses defensores do capitalismo.

Os trabalhadores vivem numa situação difícil e têm por diante novas dificuldades. Mas o capitalismo também não tem diante de si um caminho fácil. Além das múltiplas contradições do sistema, na sua ofensiva visando restabelecer o domínio mundial, defronta e defrontará a luta crescente dos trabalhadores, dos povos, de nações que explora e submete, de Estados que se sentem atingidos nas suas opções e na sua independência, incluindo aqueles que, com projectos diversificados, insistem em construir uma sociedade socialista.

Neste quadro em que o capitalismo, apesar de profundas mudanças, conserva a sua natureza exploradora, opressora e agressiva, e não só não resolve como agrava os grandes problemas dos trabalhadores e liquida direitos vitais que estes alcançaram com a luta **o movimento sindical, como movimento de classe, é mais necessário que nunca** .

## **Integração económica, ?integração sindical? e independência do movimento sindical**

Na internacionalização das relações económicas e do aparelho produtivo, a criação de zonas de integração aparece como necessidade objectiva do desenvolvimento.

As zonas de integração económica capitalista têm natural e inevitavelmente características determinadas pelo sistema socioeconómico. A integração económica capitalista ? é o caso da União Europeia ? é determinada pelos interesses e pelo objectivo do lucro dos grandes grupos monopolistas, nomeadamente das transnacionais. Têm como **elemento estrutural** a exploração dos trabalhadores e mesmo o seu agravamento considerado condição para a reorganização e reconversão dos meios de produção imposta pelos avanços tecnológicos ou por imperativos de concorrência.

Para assegurar tal objectivo as forças do capital precisam de enfraquecer, limitar, se possível dominar e submeter a resistência e a luta dos trabalhadores, e isto significa as organizações de classe dos trabalhadores e muito particularmente o movimento sindical.

Isto explica a razão de uma realidade que merece ser tomada como ponto central de reflexão: a institucionalização do domínio do grande capital na União Europeia inclui, entre os seus objectivos, a desagregação e desarticulação do movimento operário e sindical, a capitulação efectiva do movimento sindical, a transformação do movimento sindical num instrumento do sistema de integração económica capitalista.

A ofensiva contra os trabalhadores e o movimento sindical tem expressão em toda uma teorização e uma acção prática, **com vista a alcançar como elemento da integração económica o que podemos apelidar de ?integração sindical?**

Tratar-se-ia da **criação, tal como na integração económica, de instâncias supranacionais que representariam os trabalhadores de todos os países membros da comunidade com decisões obrigatórias para os movimentos sindicais respectivos**

**Seria, não o caminho para a defesa eficaz dos interesses dos trabalhadores, mas o caminho para a efectiva submissão das organizações dos trabalhadores às imposições das forças do capital.**

Um movimento sindical integrado, com estruturas supranacionais seria um elemento da própria integração económica capitalista, impor a aos trabalhadores e ao movimento sindical dos países membros a defesa de reivindicações internacionalizadas que no concreto poderiam abafar, conter, contrariar, trair a luta por legítimas reivindicações dos trabalhadores e suas organizações sindicais nos vários países.

Tais concepções, planos e projectos são desenvolvidos a nível internacional e europeu e, no que respeita a Portugal, incidem sobre a CGTPIN com um grande conjunto de pressões de carácter ideológico e não só.

É curioso notar que em defesa de tal integração se têm pronunciado de modo mais categórico uma série de pessoas com elevadas funções e responsabilidades no Estado, destacados militantes de partidos de direita, universitários que cogitam nos seus gabinetes, historiadores que, negando ou omitindo factos essenciais, procuram reescrever a história.

Os termos em que tais conselhos têm sido dados ao movimento sindical são variados. Mas tanto afirmações genéricas como indicações concretas traduzem uma mesma ideia e o mesmo sentido de pressão ideológica. Ouvimos que, em sociedade e economia globalizadas, a única resposta que os trabalhadores têm é internacionalizarem também as suas próprias organizações e reivindicações, através de estruturas que os possam representar a nível europeu, a nível regional e segundo alguns mesmo mundial. Ouvimos claramente defender estruturas sindicais supranacionais. Ouvimos com o mesmo sentido em linguagem mais prudente defender a construção de uma "casa comum" integrando um sindicalismo à escala europeia.

Alguns comentadores, na sua pressa, adiantam desde já a falsa ideia e estulta esperança de que a adesão da CGTP-IN à CES, significa a "subalternização política" (assim é dito).

É esclarecedor da concepção da "integração sindical" como elemento da "integração europeia" capitalista no quadro da União Europeia, o facto de que defensores da instituição e institucionalização de instâncias supranacionais para o movimento sindical defendem também que o movimento sindical de todos os países da Comunidade Europeia e no concreto a CGTP deveriam desde já apoiar o Tratado de Maastricht.

Os aspectos fundamentais deste Tratado são conhecidos. Reforça uma estrutura federalista com órgãos supranacionais nos quais o poder efectivo é dos países mais ricos e mais desenvolvidos em detrimento dos interesses e direitos dos menos desenvolvidos em detrimento dos interesses e direitos dos menos desenvolvidos e mais pobre como é o caso de Portugal. Estabelece a submissão das políticas dos Estados membros a "políticas comuns" decididas nas instâncias supranacionais. Impõe a tão malfadada e mal conhecida "convergência nominal" com inevitáveis repercussões de agravamento da situação dos trabalhadores. A não ser revisto, o Tratado para Portugal representaria uma política que continuaria a agravar as condições de trabalho dos trabalhadores, acentuando o desemprego, a precariedade, a liquidação de direitos sociais, a marginalização e exclusão de vastos sectores.

Ao contrário desta teorização, defendemos que a **integração económica, diplomática e militar do capitalismo monopolista** sobretudo pelo estabelecimento e institucionalização de uma integração política de tipo federalista, **exige, da parte dos trabalhadores e muito particularmente do movimento sindical, a resistência a condições desfavoráveis, o reforço da sua natureza de classe, da sua organização, da sua unidade e da sua luta.**

Mas que fique claro. A recusa à integração sindical, à submissão a decisões e estruturas sindicais

supranacionais obrigatórias não significa que a internacionalização da economia, a integração económica, a transnacionalidade das maiores empresas que actualmente dominam o mundo capitalista, não exijam, aliás nas tradições do movimento sindical de classe (essas sim ?as melhores? tradições) a cooperação, o entendimento, a acção comum, mesmo a criação de estruturas internacionais em que participem os movimentos sindicais dos vários países, no concreto com particular importância, na União Europeia.

**Mas o internacionalismo de classe e a cooperação e unidade de movimentos sindicais livres e independentes não se pode confundir com a submissão a instâncias supranacionais dominadas por posições de capitulação a colaboracionismo com o grande capital.**

Para defender os interesses e direitos dos trabalhadores, o movimento sindical (e falando na CGTP-IN, a CGTP-IN merece a referência) tem absoluta necessidade de garantir a sua independência, os seus objectivos e não aceitar decisões supranacionais que limitem, contrariem ou impeçam a sua definição própria das reivindicações dos trabalhadores portugueses e do sentido da sua acção.

## **A chamada ?crise sindical?, e o caminho para superá-la**

O movimento operário e particularmente o movimento sindical vive neste findar do século XX novos e graves problemas e atravessa sérias dificuldades e obstáculos que obrigam a uma serena reflexão, com vistas a determinar a sua orientação, acção e perspectiva. À situação que comporta tais problemas, dificuldades e obstáculos se tem chamado ?crise sindical?.

Aspectos geralmente apresentados são a diminuição da sindicalização e de sindicalizados, o enfraquecimento das estruturas de base e da sua ligação às massas trabalhadoras, a menor disponibilidade para o exercício de responsabilidades nas estruturas, a menor dinâmica de luta e as dificuldades financeiras para manter a organização ao mesmo nível. Tomando a expressão de ?crise sindical?, interessa considerar quais são as suas causas mais directas.

Apontemos duas.

A primeira (de natureza objectiva) são as **profundas alterações na base social do movimento operário e sindical**. Ou seja: as alterações da economia e o desenvolvimento do capitalismo e dos meios de produção resultantes das novas e revolucionárias tecnologias, da mobilidade dos processos produtivos a nível nacional, europeu e mundial, a reconversão e reestruturação de sectores e de empresas e as consequentes alterações quantitativas e qualitativas na composição da classe operária e da massa de assalariados, a fragmentação e mobilidade profissionais, os despedimentos em massa e a liquidação de postos de trabalho e de garantia do emprego, a precariedade, vastos sectores marginalizados e excluídos.

**A base social do movimento operário e sindical torna-se assim mais frágil, instável, movediça e com reduções verticais em alguns sectores que, têm sido e continuam a ser esteios particularmente combativos e de elevada consciência de classe.**

A segunda causa directa das dificuldades que defronta o movimento sindical é **a repressão do movimento operário e sindical que acompanha a grande ofensiva mundial do imperialismo com a imposição do agravamento da exploração e a liquidação de direitos dos trabalhadores** patronato reaccionário, com a impunidade garantida por governos que efectivamente o representam, impõe leis antidemocráticas ou desobedece à legalidade, proíbe reuniões de trabalhadores e activistas sindicais nas empresas, discrimina, persegue, despede delegados e activistas sindicais.

Estas duas causas de carácter objectivo são por vezes secundarizadas, raramente contestadas, A **grande controvérsia**

expressa-se quando se trata de examinar quais podem ser **os elementos de carácter subjectivo da chamada crise sindical**, ou seja, **o que nessa crise se pode considerar de responsabilidade na natureza, na concepção, na identidade, na orientação relativa ao futuro do movimento sindical, mais concretamente das organizações sindicais, das centrais sindicais.**

A controvérsia respeita ao movimento sindical considerado no vasto âmbito do mundo e particularmente na Europa neste findar do século. Aqui em Portugal respeita naturalmente com particular incidência ao movimento sindical português.

Uma ideia central de alguns teorizadores é a de que, tendo o capitalismo mudado de natureza, o movimento sindical deve mudar também. Não com a ideia de que o movimento sindical, mantendo a sua natureza de classe, deve responder criativamente às alterações da situação. Mas sim a ideia de ?refundação? (como alguns dizem), de ?refundação profunda? (como acentuam outros) do movimento sindical.

Com esta ideia central há naturalmente *nuances* de opinião. Mas todos partem em geral da aceitação de que não só o capitalismo está definitivamente consolidado e é o sistema a quem caberá resolver os problemas humanos, incluindo os dos trabalhadores, como de que o capitalismo mudou a sua própria natureza, passou a ser diferente e melhor, passou a ser o tal ?capitalismo civilizado? de que falam alguns. Dantes os arautos do capitalismo apregoavam a necessidade da conciliação de classes. Agora fala-se em ?solidariedade? (distorcendo o seu sentido, incluindo o de origem cristã) dando a esta palavra o sentido de conciliação e colaboração com as forças do capital. Nesta ordem de ideias, há quem vá ao ponto de anunciar que o movimento sindical perdeu a razão de ser da sua existência, deve ser substituído ou mesmo desaparecer das sociedades. Talvez já perto do ano 2000, como alguém chegou a admitir.

Todas estas teorizações não apenas apresentadas e desenvolvidas em termos genéricos e abstractos. São avançadas em termos concretos dirigidos à CGTP. São inseparáveis das concepções (como atrás referimos) da ?integração sindical? da CGTP no quadro da integração económica da União Europeia. São também inseparáveis (como adiante referirei) da contestação da CGTP-IN como central sindical de classe, autónoma, unitária e democrática, identidade que está na raiz da sua história, da sua força e papel sem paralelo na defesa dos interesses dos trabalhadores portugueses e na instauração e institucionalização do regime democrático após quase meio século de ditadura fascista.

Uma das questões que tem sido frequentemente apresentada como causa da ?crise sindical?, segundo alguns como o mal dos males do movimento sindical português com referência explícita à CGTP-IN é o que chamam ?a partidarização dos sindicatos?. Um teorizador apressadamente obcecado pela sua ideia vai ao ponto de atribuir ?a não sindicalização? a tal partidarização. Sabe-se que estas opiniões não se referem a partidos que organizam e tornam pública a sua tendência sindical partidária e que tal já têm tomado publicamente posição contra tal ou tal decisão da CGTP. Não. Para sermos claro (porque aqueles que expõem essas ideias, também o são) a acusação de ?partidarização dos sindicatos? e ?hegemonização partidária? refere-se o PCP e à grande influência dos comunistas no movimento sindical unitário português.

Há mesmo quem, no excesso do seu pensamento, tenha explicado como um dos elementos da ?crise sindical? o facto de o PCP ter levado para o movimento sindical aquilo a que chamam ?a crise do PCP?, quando, se nestes termos se quisesse falar, então haveria que dizer que a verdade é haver quem queira levar a própria ?crise de opção política? para o movimento sindical.

A saída da ?crise sindical? para a CGTP-IN seria a redução, se não o afastamento, da influência dos comunistas no movimento sindical.

Acrescente-se que, de forma explicitada há quem defina mais claramente o seu objectivo. O que pretendem afinal não é o reforço da CGTPIN com a diminuição da influência e do papel dos comunistas, mas o enfraquecimento do PCP por perder influência no movimento sindical. Há um comentador que proclama triunfante que ?sem a CGTP-IN desaparece o PCP?.

Não se entranhe pois que neste colóquio realizado na casa da CGTP-IN, eu diga algumas palavras sobre esta questão, tanto mais que nesta mesma casa e nesta mesma série de colóquios outros intervenientes a levantaram.

A influência dos comunistas no movimento sindical não resulta de qualquer imposição ou ingerência partidária, Resulta, em termos históricos, do papel que os comunistas tiveram na organização e dinamização da luta dos trabalhadores e nas organizações e luta de carácter sindical nas duras condições de repressão fascista durante dezenas de anos. Resulta do papel (que muitos esquecem e outros muito voluntariamente omitem) dos comunistas (além de trabalhadores de outras tendências políticas, cujo papel também sempre valorizamos e continuamos valorizando) na criação, dinâmica e actividade da CGTP-IN. Resulta (não de imposições externas e muito menos da vontade que alguém teria que intervenções de topo impedissem a expressão da vontade das bases) da confiança que os trabalhadores têm continuado a depositar em seus companheiros comunistas para as várias estruturas e responsabilidades nos sindicatos, nas Uniões e Federações, e na Central.

A nosso ver, as dificuldades, obstáculos, novos problemas que defronta o movimento sindical, não resultam da sua natureza e identidade de classe, da sua luta corajosa em defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores contra a exploração e opressão do grande capital e governos que o servem e da influência dos comunistas, a que indiscutivelmente os trabalhadores e o movimento sindical devem uma contribuição de valor para os seus êxitos e a sua força.

A nosso ver para superar a chamada ?crise sindical? o necessário não é uma ?renovação total?, uma ?refundação? do movimento sindical eliminando aspectos que consideramos essenciais da sua identidade. Mas, pelo contrário, **encontrar a capacidade, a força, a iniciativa, a resposta criativa à nova situação e aos novos problemas no reforço de aspectos fundamentais da sua identidade, nomeadamente a sua natureza de classe, a sua autonomia, a sua unidade e a sua democracia interna.**

## **O valor insubstituível para os trabalhadores de um sindicalismo de classe**

É tanta a insistência dos que negam as mais evidentes realidades da sociedade capitalista, incorrecta e pudicamente apelidada de ?economia de mercado?, que difícil é concluir se discorrem porque não querem ver a realidade ou se, vendo a realidade, a negam na teoria por virtude dos seus objectivos práticos.

Dê-se a Marx o que a Marx se deve. Não se lhe atribuam descobertas que, segundo ele próprio, já antes tinham sido feitas por outros. É o caso da divisão da sociedade em classes e da luta de classes na sociedade. A expressão ?luta de classes? é tratado por alguns como uma expressão maldita como qualquer ideia revolucionária que os marxistas querem trazer a uma sociedade em que a realidade correspondente não existisse. É entretanto ela aí está à vista de alto a baixo em toda a sociedade. Nos locais de trabalho. Na vida política e social de todos os dias. Na natureza, decisões e acção dos governos. No tratamento diferenciado do Estado; defensor, condutor e protector do patronato e impondo pela força a exploração aos trabalhadores.

Desta realidade, que a evolução e as mudanças das estruturas socioeconómicas não alteram, inferimos uma primeira conclusão: que **sindicatos dos trabalhadores, sindicatos de classe, com profunda ligação às massas e participação de massas, são não só necessários, mas mais necessários que nunca.**

Não é esta naturalmente a opinião que se desenvolve na grande ofensiva contra o movimento sindical.

Inseparável das concepções, propostas e projectos relativos à ?integração sindical? no quadro da União Europeia e a ?refundação? ou ?renovação total? do movimento sindical, aparece com clareza meridiana a ideia de que a natureza de classe do movimento sindical é uma ideia ultrapassada, porque o mundo sofreu mudanças tão grandes que já não se pode falar de luta de classes e porque o grande objectivo que deve também ser o dos trabalhadores é um ?capitalismo civilizado?.

Curioso. Não ouvimos contestar o direito de constituição e acção de associações de classe dos capitalistas, dos grandes industriais, dos representantes directos do capital financeiro, os mesmos que consideram obsoleta a existência de um movimento sindical de classe, do operariado e dos trabalhadores em geral.

Algumas concepções são particularmente esclarecedoras. Pretende-se que, neste findar do século, o movimento sindical se deve converter num movimento em que os trabalhadores intervêm na sociedade, não tanto como trabalhadores, mas ?como **cidadãos**?. Diz-se que a ?experiência de cidadania? tenderá a sobrepor-se à ?experiência do trabalho? donde resultará ?uma transferência progressiva da identidade operária para a identidade cidadã?. E nesse sentido aponta-se o objectivo de fazer um trabalho de educação dos sindicalistas libertando-os da ?ideia abstracta do patrão como inimigo?.

A mesma ideia com diferente expressão verbal é a de que o movimento sindical deve ter como ?objecto da própria acção **(a) pessoa mais que a classe ou grupo social**? ou por outras palavras, numa terceira formulação, ?o homem **é pessoa** e é nessa qualidade que se assume e deve ser assumido como sujeito de direito?.

Os sindicatos deixariam de ser sindicatos de trabalhadores, sindicatos de classe, para serem sobretudo sindicatos (se é que este nome continuaria a ser legítimo) de cidadãos?, de ?pessoas? ou mesmo, como sublinha um teorizador de ?indivíduos?. Apagada e omitida, a oposição capital-trabalho, patronato-trabalhador, capitalistas e trabalhadores, patrões e trabalhadores, os trabalhadores passariam a ser nas suas organizações apenas ?cidadãos?, apenas ?pessoas?, apenas ?indivíduos?. É a teoria corrigida da reconciliação de classes, do corporativismo caricaturalmente ilustrado pela noção aumentada e alargada da ?lareira comum da freguesia? de Salazar.

Estas concepções teóricas, profusamente defendidas em longas dissertações, têm objectivos práticos muito concretos e imediatos.

Podem destacar-se dois.

Um é a **corresponsabilização assumida directamente pelo trabalhadores e pelo movimento sindical no desenvolvimnto capitalista dirigido pelo patronato, pelas forças do grande capital e dos seus governos**. Admitindo pela revolução tecnológica a inevitabilidade da ?reconversão? e ?reorganização? do tecido produtivo, e que esta determinaria objectiva e inevitavelmente a redução e a precariedade do emprego, apontam ao movimento sindical, como caminho da sua ?refundação?, a aceitação nesse processo dos sacrifícios de classe que implica. Daí concluem alguns que a empresa é uma entidade de interesse público em cujo resultado estão igualmente interessados capitalistas e trabalhadores, que a produtividade e a competitividade das empresas ?já não é apenas um problema dos patrões? mas também dos trabalhadores e (e esta é a ideia principal) que os trabalhadores devem aceitar a situação e os sacrifícios e colaborar com os patrões nessa reorganização.

A tal atitude de conformação e capitulação que aconselham chamam alguns um caminho criativo de ?participação?.



Daqui (como segundo caminho indicado ao movimento sindical) resulta logicamente a ideia (muito explicitamente defendida) de que a **luta reivindicativa dos trabalhadores e do movimento sindical deve dar lugar a uma intervenção colaborante com o patronato aceitando as inevitáveis consequências gravosas do desenvolvimento capitalista tal como o quer impôr o grande capital e não insistindo na luta reivindicativa**

Seria um ?grave desvio? por exemplo insistir em aumentos salariais quando se prevê o aumento do desemprego. Devia acentuar-se o desemprego sem assegurar novo emprego aos trabalhadores despedidos porque muitas empresas ?devem ser fechadas porque são inviáveis?.

Critica-se (e alguns atribuem directamente a responsabilidade ao PCP) o movimento sindical português nomeadamente a CGTP de privilegiar **?O sindicalismo de contestação?** e alerta-se para que **?o sindicalismo de contestação corre o risco de desaparecer?**. A luta reivindicativa dos trabalhadores seria? tentar conservar um sistema produtivo condenado?.

Daqui, uma terceira ideia ligada à ?refundação? do movimento sindical: **o caminho da concertação social** (sem já falar de ?pactos de regime?) **substituindo** por esta via institucional e cada vez mais distante das massas trabalhadoras, **a contratação colectiva e a luta reivindicativa nas empresas e variados sectores profissionais.**

A concertação social seria **sede** para alguns a sede fundamental e verdadeiramente decisória, das relações de trabalho e concebida, como tem sido sempre concebida no sistema existente e noutros sistemas propostos, uma negociação com três representações: dos trabalhadores por via dos sindicatos e do patronato por via das organizações patronais e pelo governo, um governo que nada tem de ?árbitro? e de ?neutral? mas é sim defensor e representante dos interesses do patronato.

Ao movimento sindical caberia a função de colaborar com os patrões nas empresas, de desistir do ?sindicalismo de contestação?, da luta reivindicativa, da contratação colectiva, de se curvar à vontade maioritária do patronato/governo nos organismos de concertação social.

A concertação social como a sede para onde se deveriam desviar e concentrar as decisões relativas às relações laborais e aos interesses e direitos dos trabalhadores, expressa os seus claros objectivos na proposta de lei do PSD, partido do governo de direita clamorosamente derrotado nas últimas eleições, de substituir e institucionalizar em termos de lei as Comissões de Trabalhadores nas empresas como Comissões de Concertação Social e também na ideia exposta por um teorizador segundo o qual os objectivos da luta sindical e de empresa necessitam de ser avaliadas ?a níveis de luta e de negociação **em sede de concertação nacional e internacional**

Justifica-se naturalmente que, na situação concreta existente, não para entrar num esquema de colaboracionismo de classes, mas para defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores, o movimento sindical unitário, por voluntária decisão própria, participe no Conselho de Concertação Social. Essa intervenção é tanto mais útil aos trabalhadores, quanto mais o movimento sindical se afirme e mostre sê-lo pelas suas decisões, orientações, iniciativas e lutas, um sindicalismo de classe, como uma das características do movimento sindical português e da CGTP-IN que, a par da autonomia, da unidade e democracia interna sempre consideramos como elemento da sua identidade.

## **Autonomia, democracia, unidade**

Para terminar, permitam-me ainda algumas palavras sobre estes três elemntos que, com a natureza de classe, constituem elementos fundamentais e inseparáveis do movimento sindical unitário: autonomia,

unidade e democracia.

**A autonomia e independência** do movimento sindical significam a nossa ver antes de mais **autonomia e independência em relação às forças do capital, incluindo aos governos que as defendem e representam.**

Há numerosos exemplos no movimento operário internacional, de organizações sindicais que são efectivos instrumentos do patronato, por vezes seus agentes e defensores contra os interesses, os direitos, as justas reivindicações dos trabalhadores. São em alguns casos directamente comandados pelas forças do grande capital. Tais organizações nada têm a ver, no nosso entendimento, com a razão de ser da organização e acção dos sindicatos dos trabalhadores.

Este primeiro aspecto da autonomia e independência do movimento sindical concretiza-se naturalmente não só na firme oposição a governos que com a sua política sirvam e imponham os interesses reais do capital, não só nas decisões e actuações concretas em defesa dos interesses dos trabalhadores, mas **também no campo ideológico** opondo-se e esclarecendo os trabalhadores do significado das teorizações, nomeadamente relativas ao movimento sindical de classe e a sua aceitação de formas diversas de capitulação ante os interesses e imposições do patronato.

Um segundo aspecto, e este é quase o único geralmente referido é a **autonomia e independência do movimento sindical em relação aos partidos**

Este aspecto da autonomia e independência significa antes de mais a nosso ver que o **movimento sindical não receba instruções de partidos, recuse ser instrumentalizado por partidos, não seja uma ?correia de transmissão? de tal ou tal partido e decida por si, nas suas estruturas próprias e segundo as normas do seu próprio funcionamento, a sua orientação e actuação**

No concreto, este elemento importante da identidade não exclui, antes encara como inevitável, desejável e natural que no movimento sindical e nas estruturas, incluindo as de direcção a todos os níveis, participem trabalhadores de diferentes filiações e opções partidárias. Mas nos seus organismos, nas suas intervenções e nos seus votos, intervêm não como membros ou simpatizantes de tal ou tal partido, **não como fracções políticas, mas como militantes sindicalistas**

Esta questão coloca necessariamente uma outra de que esta se não pode desligar: **a democracia interna do movimento sindical.**

Democracia interna significa não apenas inteira liberdade nas assembleias, plenários, reuniões de organismos mais diversos, de defender opiniões, não apenas o direito e votar e de ser eleito para os diversos organismos e responsabilidades, mas o **direito de participar nas orientações e decisões**

A organização e afirmação pública de tendências sindicais partidárias, intervindo como tal na vida sindical e publicitando as suas posições como tendência dentro da CGTP-IN, eventualmente discordando e criticando orientações e decisões da Central, a nosso ver não só não reforçam mas comprometem a democracia sindical interna, assim como não só não reforçariam mas contrariariam a unidade do movimento unitário. Se cada partido organizasse a sua tendência sindical, interviesse como tal na vida sindical e como tendência político-partidária, tornasse públicas as suas opiniões relativamente às orientações, decisões do movimento, a democracia sindical seria praticamente destruída, substituída pelos conflitos partidários nas suas próprias estruturas, tendendo à efectiva instrumentalização do movimento sindical e de cada uma das suas estruturas frontalmente contrária à sua autonomia e independência.

A autonomia e independência em relação aos partidos é a nosso ver contrariada pela instauração de tendências ou fracções político-partidárias organizadas e actuando independentemente na central e eventualmente contra a central. Seria naturalmente de contrariar qualquer projecto de que os partidos e sectores sociais e religiosos com actuação no movimento sindical se entendessem em acordos de cúpula relativos a uma partilha de influência e até de cargos no movimento sindical.

A democracia interna sem conflitos partidários é um elemento da vida normal de todas as estruturas do movimento sindical unitário, estruturas que se impõe reforçar da base ao topo ao contrário de algumas ideias de que devem diluir-se na massa trabalhadora e deixar de ter quaisquer fronteiras orgânicas.

A natureza de classe, a autonomia e a democracia interna são os factores que melhor podem assegurar a **unidade do movimento sindical unitário** .

A CGTP-IN tem dado através dos anos um exemplo raro no mundo actual de um forte movimento sindical realmente unitário.

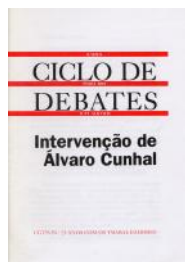
Justificam-se assim as últimas palavras desta intervenção.

A calorosa e fraterna saudação à CGTP-Intersindical Nacional pelo 25.º aniversário da sua criação e por tudo quanto representa e significa para a classe operária, para todos os trabalhadores, para a democracia, para o povo português e para Portugal.

A saudação igualmente fraterna e com real apreço ao seu valor a todos os sindicalistas das mais variadas tendências políticas e credos religiosos que, da base aos órgãos mais responsáveis, participam na vida, na intervenção e na luta da CGTP-IN grande e insubstituível central sindical dos trabalhadores portugueses.

Lisboa, 25 de Outubro 1995

## Edições



1995

CGTP-IN

Edição n.º 1

Portugal

## Ligações

- ° [PCP](#)
- ° [Edições «Avante!»](#)
- ° [Jornal «Avante!»](#)
- ° [Revista «O Militante»](#)

# Comissão das Comemorações do Centenário de

# Álvaro Cunhal

R. Soeiro Pereira Gomes, nº 3, 1600 - 196, Lisboa | Tel.: 217813800 / 217813857 | [Contactar](#)

---

URL de origem: <https://www.alvarocunhal.pcp.pt/obra/interven%C3%A7%C3%A3o-de-%C3%A1lvaro-cunhal-no-ciclo-de-debates-cgtp-25-anos-com-os-trabalhadores>